



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 DE 08 DE JULHO DE 2025.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CANELENSE À
CIRO CRISTÓVÃO DIAS.

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário no município de Canela/RS ao senhor CIRO CRISTÓVÃO DIAS, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Canelense, conforme justificativa apresentada acima.

Art. 2º O título ora outorgado e será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada pelo Presidente da casa.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Canela, 08 de Julho de 2025.

Luiz Felipe Caputo Taulois
Presidente Legislativo Municipal